



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto
Rua Nico de Oliveira, 476 – Fone: (53) 3248-3503
E-Mail: pmsmec@supersul.com.br

EDITAL nº 051/2016

Procede à chamada para a matrícula do Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Infantil, nas Escolas da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2017.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado RS, em cumprimento do Art. 200 da Constituição Estadual e Art. 109 da Lei Orgânica do Município, torna público, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças que ainda não estiverem cursando o Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Infantil, que estas deverão ser matriculadas no **período de 21 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.**

Para matrícula deverão ser observados os seguintes critérios:

- Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental:
 - **Berçário:** para crianças que tenham de **4 meses a 01 ano e 11 meses completos até 31/03/2017;**
 - **Maternal I:** para crianças que tenham **02 (dois) anos completos até 31/03/2017;**
 - **Maternal II:** para crianças que tenham **03 (três) anos completos até 31/03/2017.**
 - **Educação Infantil – Pré-Escolar I:** para crianças que tenham **completos 4 anos até 31/03/2017;**
 - **Educação Infantil – Pré-Escolar II:** para crianças que tenham **completos 5 anos até 31/03/2017;**
 - **Para o 1º Ano do Ensino Fundamental:** para crianças que tenham **completos 6 anos até 31/03/2017, conforme Parecer CME 400/2015.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,
em 16 de novembro de 2016.

José Felipe da Feira
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Luiz Henrique Chagas da Silva
Secretário Municipal da Administração